

Arraial do Cabo, quarta-feira, 04 de junho de 2025 – Edição: 1.405

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DECRETOS	2
DIVERSOS	3
EXTRATOS	9

Arraial do Cabo, quarta-feira, 04 de junho de 2025 – Edição: 1.405

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.990/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Exonerar, a partir de 30/05/2025, **Marjorie de Mendonça França**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete IV**, Símbolo CA-7, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4.386 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar **R\$ 19.948,09** (dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Fic ha	FR	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
690	15 01	00 00	08.001.001.08.243 .0001.2.142	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 10.185,00
404	17 59	00 00	12.001.001.04.122 .0001.2.003	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 1.000,00
120	15 01	00 00	02.011.001.04.122 .0001.2.004	3.1.90.00.00.0 0	R\$ 8.763,09
Total					R\$ 19.948,09

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 19.948,09** (dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos), conforme discriminado:

Fic ha	FR	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
579	15 01	00 00	19.001.001.14.422 .0014.2.124	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 3.680,00
570	15 01	00 00	19.001.001.11.334 .0020.2.125	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 4.505,00
581	15 01	00 00	19.001.001.14.422 .0014.2.132	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 1.000,00
582	15 01	00 00	19.001.001.14.422 .0014.2.136	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 1.000,00
405	17 59	00 00	12.001.001.04.122 .0001.2.003	4.4.90.00.00.0 0	R\$ 1.000,00
47	15 01	00 00	02.005.001.04.122 .0001.2.004	3.1.90.00.00.0 0	R\$ 8.763,09
Total					R\$ 19.948,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 04 de junho de 2025.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quarta-feira, 04 de junho de 2025 – Edição: 1.405

DIVERSOS

EDITAL - EXTRATO DE DESISTENTES/AUSENTES/ELIMINADOS DO CARGO DE AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no Edital 006-2024 nos termos do item 7 do Processo Seletivo Simplificado.

Disponibiliza no quadro abaixo, o Extrato dos candidatos com base nas convocações realizadas pela Secretária Municipal de Administração.

ARRAIAL DO CABO, 04 DE JUNHO DE 2025.

Carolina Fraser Lima de Oliveira

Secretária Municipal de Administração

Matrícula 66223

Arraial do Cabo, quarta-feira, 04 de junho de 2025 – Edição: 1.405

PROCESSO SELETIVO 006/2024

EXTRATO DE DESISTENTE/AUSENTE/ELIMINADO/ 3º CONVOCAÇÃO AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

COLOCAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
189º	202412170116	PATRICIA SÁ GONÇALVES	AUSENTE
190º	202412140239	ISABEL CRISTINA QUINTANILHA GOMES	AUSENTE
191º	202412150200	GLADISON NAPOLEÃO DA SILVA	AUSENTE
192º	202412160106	PATRÍCIA ABREU DE OLIVEIRA	AUSENTE
193º	202412190344	MÁRCIA BARBOSA	AUSENTE
194º	202412200165	AUREO J BRAHIM	AUSENTE
195º	202412190328	GLEICY SERRADOR FERREIRA DE SOUZA	AUSENTE
196º	202412150224	SUZANA PIRES CORRÊA	AUSENTE
197º	202412180046	TATIANA CRISTINA A P NOGUEIRA	AUSENTE
198º	202412160144	ALEXANDER DA SILVA REGINALDO	AUSENTE
199º	202412160097	DANIELLE MENDES PRETE	AUSENTE
200º	202412170034	CLÁUDIA MARIA DA SILVA SANTOS	AUSENTE
201º	202412190179	ALEXANDRE DA SILVA	AUSENTE
202º	202412140182	MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AUSENTE
204º	202412170030	ALESSANDRA PINTO DE ALMEIDA	AUSENTE
205º	202412150189	SABRINA LUSTOSA FERREIRA TAVARES	AUSENTE
206º	202412200105	DIRCILENE LIMA SILVA GONÇALVES	AUSENTE
207º	202412180178	JOSE ENÉSIO DOS SANTOS SOUZA	AUSENTE
208º	202412190007	MICHELLE FERNANDA SILVA SANTOS	AUSENTE
210º	292412220081	DEIVID LUCIO VERLINGUE DA SILVA	AUSENTE
211º	202412190128	ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS	AUSENTE
212º	202412170150	CARLOS DOUGLAS COLOIA DE CARVALHO	AUSENTE
213º	202412160496	RAPHAEL SILVA DO NASCIMENTO	AUSENTE
215º	202412180154	LUCIANA SANTOS LIMA DE ANDRADE	AUSENTE
216º	202412190333	LILIANE DE OLIVEIRA LUGÃO LOPES	AUSENTE
217º	202412190372	JACQUELINE CARDOSO DE SIQUEIRA DE ARRUDA	AUSENTE
218º	202412170312	ANAIZA ALVES DOS SANTOS	AUSENTE
219º	202412170237	JOANE ANTUNES GOULARTE	AUSENTE
220º	202412190202	ELISANGELA ROSA PITZER	AUSENTE
221º	202412160066	JAIME CORREA	AUSENTE
222º	202412160230	WAGNER LUIZ VIDAL MOURÃO	AUSENTE

Arraial do Cabo, quarta-feira, 04 de junho de 2025 – Edição: 1.405

PROCESSO SELETIVO N.º 006/2024

EDITAL DE QUARTA CONVOCAÇÃO – CARGO DE AUXILIAR DE CAMPO AMBIENTAL

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, e em atendimento ao disposto no item 10 do Edital 006-2024 do Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária e Criação de Cadastro de Reserva, em sua republicação no dia 16 de dezembro de 2024, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal 2.096/2018, **CONVOCA** os candidatos nas colocações, conforme o Anexo I, para comparecerem nos locais e horários discriminados abaixo:

Sede da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento, localizada à Rua Tokyo, 76, bairro Baleia – Arraial do Cabo,

Cargo	Colocação		Dia e Horário
	Geral		
Auxiliar de Campo Ambiental	223º ao 257º		09/06/2025 e 10/06/2025 de 09h às 11h30min e de 14h às 16h30min

I. COMUNICA que:

- Os Candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 30 de dezembro de 2024, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam as seguintes exigências:
 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
 - Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
 - Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
 - Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.
- Os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:
 - Comprovante de habilitação (escolaridade) para o cargo em que se inscreveu, (conforme estabelecido no Anexo II do Edital 006-2024 do dia 16 de dezembro de 2024);
 - Cédula de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de quitação eleitoral emitida no *site* do Tribunal Superior Eleitoral;
 - Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);
 - Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
 - Carteira de trabalho;
 - Comprovante de endereço residencial;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
 - Apresentar atestado médico, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
 - Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.20 do Edital do dia 16-12-2024 – para pessoa com deficiência (PCD);
 - Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://certidaocacciifppcerj.detran.rj.gov.br/>) e Justiça Federal (servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/);
- Foi convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação;
 - Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
- Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, quarta-feira, 04 de junho de 2025 – Edição: 1.405

Arraial do Cabo, 04 de junho de 2025.

Carolina Fraser Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito Municipal

AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I		
Colocação	Nº Inscrição	Nome
223º	202412170257	FABRÍCIO GOMES DE ANDRADE
224º	202412220031	ALEXANDRE MURILO PAES LEME
225º	202412190191	SANTIAGO DO COUTO CHAVES
226º	202412150089	CARLOS ALEXANDRE ALVES CABRAL
227º	202412190206	ANA PRISCILA VOLTES DE PAULA LOPES
228º	202412160062	TUZA MELLO
229º	202412220201	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA ANUNCIAÇÃO
230º	202412170232	MARIO DUARTE DA SILVA
231º	202412200129	CATIANE KELLY RIBEIRO PIRES AGUIAR
232º	202412160162	EDIVALDO TEIXEIRA DE LEMOS
233º	202412160100	MICHELE DO VALLE SÔRE
234º	202412170136	LUIS HENRIQUE CUSTODIO DA SILVA
235º	202412180266	IGOR SOUZA DE MORAES
236º	202412160009	EVERTON DE ALMEIDA VIERIA
237º	202412160091	MARÍLIA OLÍMPIO DA SILVA
238º	202412140173	ITALO FERNANDES TEIXEIRA
239º	202412140236	VANESSA DA SILVA SUMAR
240º	202412190275	RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA
241º	202412160101	LUDMILLA RODRIGUES LINHARES
242º	202412160351	KENIA VALENTIM BARRETO
243º	202412140199	MAÍSA SILVA DO NASCIMENTO
244º	202412220048	LUIS FELIPE DE SOUSA EMILIANO
245º	202412140250	JOSÉ BERNARDO TENAN VIEIRA
246º	202412140166	JANE CARLA OLIVEIRA DE SOUZA
247º	202412150237	JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
248º	202412190251	NATHALIA OLIVEIRA FERNANDES BARBOSA
249º	202412200080	RICARDO DE ANDRADE PIMENTA
250º	202412170331	FELIPE HENRIQUE CANABARRO SOUZA
251º	202412210102	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA
252º	202412210012	MARTHA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GUARIENTO
253º	202412180261	PAULA BIANCA DOS SANTOS ANDRADE MACIEL
254º	202412200095	PEDRO IVO CARDOSO CARVALHO
255º	202412210159	WELLINGTON AGUIAR
256º	202412170178	THABATA MOÇO DE OLIVEIRA
257º	202412170139	PRISCILLA DA SILVA ALVES CUSTODIO

Arraial do Cabo, quarta-feira, 04 de junho de 2025 – Edição: 1.405

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 2911/2025

Requerente: Rafael Colaci Braga

Assunto: Pedido de inclusão em rateio de honorários sucumbenciais da Procuradoria Geral do Município.

Decisão: Indeferido o pedido formulado pelo interessado, servidor estatutário do Poder Legislativo, de inclusão no rateio dos honorários sucumbenciais vinculados à Procuradoria Geral do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 2.013/2016. Constatou-se ausência de amparo legal, uma vez que o fundo de honorários está juridicamente vinculado à atuação de procuradores e advogados públicos integrantes da estrutura da Procuradoria Geral do Município e da Administração Direta do Poder Executivo, não alcançando servidores do Poder Legislativo.

Data da decisão: 30 de maio de 2025

Autoridade Decisória: Milena Alcantara da Silva – Procuradora Geral do Município.

Isabella Rocha Macedo Vieira
Chefe de Gabinete do Procurador Geral
Matrícula 56.682

Arraial do Cabo, 04 de junho de 2025

Arraial do Cabo, quarta-feira, 04 de junho de 2025 – Edição: 1.405

Assembléia Ordinária COMTUR Arraial do Cabo - Edital De Convocação

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Turismo para a **5ª Assembléia Ordinária de 2025** no dia 11 de Junho (Quarta-Feira), com primeira convocação às 15:00 horas e segunda convocação às 15:30 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, situada na Rua Carlos Aguiar, 13 - Praia dos Anjos.

Pauta

- 1. Esclarecimentos sobre o Projeto de Naufrágio em Arraial do Cabo**
- 2. Acompanhamento do trabalho das comissões**
- 3. Assuntos Gerais**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2519/2025

Venho por meio deste, designar o servidor, **Danilo Dias Barroso matrícula 64.754 Assessor de Gabinete do Secretário, inscrito no CPF sob o nº: ***.218.***-16**, e em substituição o servidor **Marcos Paulo dos Santos Silva – matrícula 66.071, Assessor de Gabinete do Secretário inscrito no CPF sob o nº ***.096.***-64** para exercerem a função de **Fiscais do Processo Administrativo nº 2519/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV – Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua

competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Arraial do Cabo, 04 de junho de 2025.

Genival Alves Pacheco Junior
Secretário de Turismo
Mat. 62.926

Danilo Dias Barroso
Assessor de Gab. do Secretário
Matrícula: 64.754
CPF: *.218.***-16**

Marcos Paulo dos S. Silva
Assessor de Gab. do Secretário I
Matrícula: 66.071
CPF: *.096.***-64**



Arraial do Cabo, quarta-feira, 04 de junho de 2025 – Edição: 1.405

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2025

PROCESSO Nº 104/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA RIO PHARMA LTDA

OBJETO: contratação de empresa habilitada no fornecimento de MEDICAMENTOS, SOB FORMA DE GENÉRICO, REFERÊNCIA E SIMILAR DE A a Z, ESTE ÚLTIMO, DESDE QUE COMPROVADA SUA EQUIVALÊNCIA COM O MEDICAMENTO REGISTRADO NO ÓRGÃO FEDERAL RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados do(a) assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$.216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2025

PROCESSO Nº 103/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: contratação de empresa habilitada no fornecimento de MEDICAMENTOS, SOB FORMA DE GENÉRICO, REFERÊNCIA E SIMILAR DE A a Z, ESTE ÚLTIMO, DESDE QUE COMPROVADA SUA EQUIVALÊNCIA COM O MEDICAMENTO REGISTRADO NO ÓRGÃO FEDERAL RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados do(a) assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 508.550,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais).